Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA Nº 213, de 1º de janeiro de 2001.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a" do inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 9hs. às 10hs.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 1° de janeiro de 2001.

Ver. Ernani Polo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Sandro Roberto Schlindwein
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 1º / 01 / 01
RETIRADO em 30 / 01 / 01